CAPSUR FOODTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de Gestão	(231)	(0,93)	(207)	(0,99)
Taxa de Administração	(107)	(0,43)	(102)	(0,49)
Auditoria	(44)	(0,18)	-	-
Consultoria jurídicas	(29)	(0,12)	-	-
Consultoria	(27)	(0,11)	-	-
Taxa escrituração	(27)	(0,11)	(26)	(0,12)
Taxa de fiscalização CVM	(17)	(0,07)	(10)	(0,05)
Distribuição	(10)	(0,04)	-	-
Sistema financeiro	(1)	-	(9)	(0,04)
Total	(493)	(1,99)	(354)	(1,69)

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor